

De 24-4-07 - PR-RMSP/TCR/3044/07
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra a
Trafegar sem condições de asseio e conservação
EMPRESA DE ÔNIBUS GUARULHOS S/A

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21772/06	76107-A	01/11/2006	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
21773/06	76108-A	01/11/2006	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra i
Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido
ANGELA MARIA PITA MELO TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21590/06	76119-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

EMPRESA DE ÔNIBUS GUARULHOS S/A

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21794/06	76109-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21795/06	76110-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21796/06	76111-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21763/06	76112-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

GERVASIO SANTOS CARVALHO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21587/06	76115-A	01/11/2006	R\$ 52,12

NACIP NUNES FERREIRA TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21600/06	76116-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

OSVALDO PEREIRA COELHO TRANSPORTE ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21596/06	76114-A	01/11/2006	R\$ 52,12

PAULO JUSTINO DA SILVA TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21593/06	76118-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21594/06	76117-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra l
TRAFEGAR EM INADEQUADO ESTADO DE FUNCIONAMENTO
EMPRESA DE ÔNIBUS GUARULHOS S/A

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21755/06	76101-A	01/11/2006	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
21756/06	76102-A	01/11/2006	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
21757/06	76103-A	01/11/2006	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
21758/06	76104-A	01/11/2006	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
21759/06	76105-A	01/11/2006	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra c
Falta de comunicação visual obrigatória.
EMPRESA DE ÔNIBUS GUARULHOS S/A

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21760/06	76106-A	01/11/2006	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g
Deixar de observar, para menos, a tabela horária
EMPRESA DE ÔNIBUS GUARULHOS S/A

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21793/06	76113-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

De 24-4-07 - PR-RMSP/TCR/3045/07
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i
Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido
VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21695/06	76125-B	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21697/06	76126-B	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21700/06	76129-B	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21701/06	76148-B	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21702/06	76149-B	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21704/06	76150-B	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21705/06	76151-B	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21706/06	76152-B	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra f
Alterar o itinerário sem prévia autorização
VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21707/06	76153-B	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

De 24-4-07 - PR-RMSP/TCR/3046/07
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i
Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido
EMPRESA DE ÔNIBUS GUARULHOS S/A

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21798/06	76138-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21799/06	76139-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21800/06	76140-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21802/06	76141-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21803/06	76142-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21804/06	76143-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21805/06	76144-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21806/06	76145-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21807/06	76146-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO MIRACATIBA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21919/06	76134-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21920/06	76135-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21921/06	76136-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21922/06	76137-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra n
Utilizar veículo não registrado, vistoriado e aprovado por esta Secretaria
EMPRESA DE ÔNIBUS GUARULHOS S/A

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21783/06	76130-A	01/11/2006	R\$ 104,24
21786/06	76133-A	01/11/2006	R\$ 104,24

De 24-4-07 - PR-RMSP/TCR/3047/07
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra a
Trafegar sem condições de asseio e conservação
DIRSON GOMES LIMA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21900/06	76165-A	01/11/2006	R\$ 10,42

JOSE IVANILDO DA COSTA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21902/06	76167-A	01/11/2006	R\$ 10,42

JOSE LUIZ OCCHIUZZI TRANSPORTES-ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21905/06	76170-A	01/11/2006	R\$ 10,42

Artigo 55, Inciso I, Letra d
Parar irregularmente no ponto ou fora dele
RAIMUNDO LARANJEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21563/06	76155-A	01/11/2006	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra i
Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido
AMARO PEDRO DOS SANTOS TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21996/06	76173-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

ANTONIO BARBOZA COTIA-ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21591/06	76159-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

ANTONIO DE PADUA ALVES RODRIGUES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21994/06	76171-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

JAILTON RODRIGUES DE SOUZA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21585/06	76154-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

NACIP NUNES FERREIRA TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21995/06	76172-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

ONESIMO MATEUS DA SILVA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21570/06	76160-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

PAULO SERGIO FERREIRA TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21831/06	76162-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

RAIMUNDO LARANJEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21562/06	76156-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

WANDER ALVES VIANA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21571/06	76157-A	01/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra l
TRAFEGAR EM INADEQUADO ESTADO DE FUNCIONAMENTO
JOAQUIM JOÃO DA SILVA TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21599/06	76158-A	01/11/2006	R\$ 104,24

JUSCELINO HENRIQUE PEREIRA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21904/06	76169-A	01/11/2006	R\$ 104,24

LINDA MARIA BUZO TAVEIRA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21906/06	76163-A	01/11/2006	R\$ 104,24

LUIZ CARLOS VIANA DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21901/06	76166-A	01/11/2006	R\$ 104,24

M. J. FARIAS DA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21903/06	76168-A	01/11/2006	R\$ 104,24

MARCOS AGUIAR FROIS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21472/06	76161-A	01/11/2006	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

PEDRO PAULO FERNANDES DE ALMEIDA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21899/06	76164-A	01/11/2006	R\$ 104,24

De 24-4-07 - PR-RMSP/TCR/3048/07
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra d
Parar irregularmente no ponto ou fora dele
APARECIDO GRACIANO DA SILVA TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22013/06	76184-A	06/11/2006	R\$ 10,42

HEJESIPPO CASTRO DA GUIA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22022/06	76186-A	06/11/2006	R\$ 10,42

Artigo 55, Inciso I, Letra g
Trafegar com portas abertas
ADEMIR ANTONIO CRISTAL TRANSPORTE ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21998/06	76177-A	06/11/2006	R\$ 26,06

LUIZ BATISTA DA CUNHA FILHO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22004/06	76181-A	06/11/2006	R\$ 26,06

Artigo 55, Inciso I, Letra i
Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido
ADEMIR ANTONIO CRISTAL TRANSPORTE ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21999/06	76178-A	06/11/2006	R\$ 52,12

AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21950/06	76190-A	06/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21877/06	76192-A	06/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

BENEDITO TRISTAO TRANSPORTES-ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21997/06	76176-A	06/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

CICERO DE SOUZA VALE - TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22003/06	76180-A	06/11/2006	R\$ 52,12

EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21872/06	76194-A	06/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21873/06	76195-A	06/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

JAIR MONTEIRO AMARO TRANSPORTES-ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22017/06	76185-A	06/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOSELITO NOGUEIRA DOS SANTOS - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22023/06	76187-A	06/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

LUIZ APARECIDO PESSOTO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22000/06	76179-A	06/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

LUIZ BATISTA DA CUNHA FILHO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22005/06	76182-A	06/11/2006	R\$ 52,12

NILSON BARBOSA PALHARES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22012/06	76183-A	06/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra j
Nas linhas seletivas, transportar passageiros em pé
VIAÇÃO IMIGRANTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21854/06	76189-A	06/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
21861/06	76191-A	06/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra o
Utilizar em operação veículo de terceiro, sem autorização deste órgão.
AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21878/06	76193-A	06/11/2006	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g
Deixar de observar, para menos, a tabela horária
EMPRESA DE ÔNIBUS VILA GALVÃO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22118/06	76188-A	06/11/2006	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

De 24-4-07 - PR-RMSP/TCR/3049/07
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra g
Trafegar com portas abertas
EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21876/06			